

## ATA nº16/2007

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlino Formagini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa, Eli Molossi, Luciano Casagrande e Santos Dutra de Queiróz, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Elio Mesacasa, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da **Ata 15/2007**, relativa à sessão ordinária realizada em dezesseis de agosto do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 037/2007**, que “Altera a Lei Municipal nº 062/89 de 20 de dezembro de 1989”. **PROJETO DE LEI Nº 038/2007**, que “Altera a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 039/2007**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Rancho da Amizade de Nova Alvorada” **PROJETO DE LEI Nº 040/2007**, que “Autoriza o poder Executivo contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 037/2007, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 038/2007 que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 039/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 040/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia treze de setembro na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a Sessão.